



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Concede licença a servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. Nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 26/01/2017 a 30/01/2017, por motivo do falecimento de sua mãe, Sra. Wilma Alzira Carvalho, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 27/01/2017.